



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.883, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Obras e Serviço Público (COSP) no Projeto de Lei nº 63/2017, que autoriza o Município de Nova Venécia a receber em Doação, área de terras pertencente a Rosa Bortolon Lubiana, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente no dia 4 de outubro de 2017;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Obras e Serviço Público (COSP) no Projeto de Lei nº 63/2017, no prazo regimental;

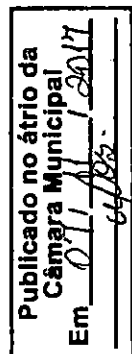
Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea *l*, inciso XXV, art.39, c/c art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 63/2017, da Comissão Permanente de Obras e Serviço Público para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o Vereador Juarez Oliosí como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 63/2017, que autoriza o Município de Nova Venécia a receber em Doação, área de terras pertencente a Rosa Bortolon Lubiana, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 7 de novembro de 2017;
63º de Emancipação Política, 16ª Legislatura.


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

